

PORTARIA Nº. 522/2017, DE 25 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 449/2017 advinda Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias do servidor DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

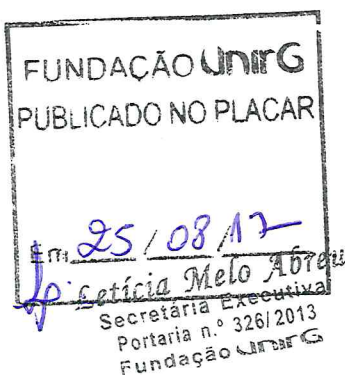
RESOLVE:

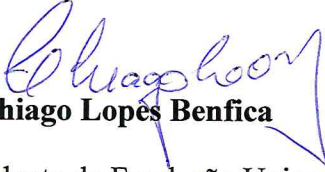
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 01 dia do período de gozo de férias do servidor DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR, Assistente Jurídico, matrícula funcional nº 3555 previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 27/04/2016 a 26/04/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/08/2017, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg